

PROJETO DE LEI N°594/2015

Altera a lei n° 587, de 01 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta lei altera o artigo 1° da lei n° 587, de 01 de setembro de 2015, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Esta lei altera a lei n° 534, de 31 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, acrescentando ao mesmo a ação 2107 - Manutenção de Parcerias com Entidades de Educação Especial, no Programa 1201. Escola para Todos.

Art. 2° Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista de Minas, 15 de outubro de 2015.

Wilber José de Souza
Prefeito Municipal